DECRETO LEGISLATIVO Nº 026
DE 19 DE OUTURO DE 2004

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHA-COMPRIDENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso VII do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o § Único do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 32ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 18 de outubro de 2004, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão Ilha-Compridense ao Sr. RAFAEL TALLADA ESTIVALIS.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara